

Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Secretaria-Geral
Coordenadoria de Controle e Auditoria
Divisão de Auditoria

Relatório de Auditoria

(Utilização, pelos TRTs, dos bens e serviços de TI custeados com recursos do orçamento de 2014 do CSJT)

Órgãos Auditados: Tribunais Regionais do Trabalho

Auditor: Lívio Mauro Bastos da Costa

FEVEREIRO/2016

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	METODOLOGIA.....	4
3.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 1ª REGIÃO.....	8
3.1	NOTEBOOKS.....	8
4.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 2ª REGIÃO.....	10
4.1	NOTEBOOKS.....	10
5.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 3ª REGIÃO.....	11
5.1	NOTEBOOKS.....	11
6.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 4ª REGIÃO.....	14
6.1	DIAGNÓSTICO E MODELAGEM DOS PROCESSOS DE TI	14
7.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 8ª REGIÃO.....	16
7.1	NOTEBOOKS.....	16
8.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 9ª REGIÃO.....	18
8.1	MICROCOMPUTADORES	18
9.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 10ª REGIÃO.....	20
9.1	SCANNERS.....	20
9.2	SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE	22
10.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 11ª REGIÃO.....	24
10.1	NOTEBOOKS.....	24
11.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 15ª REGIÃO.....	25
11.1	NOTEBOOKS.....	25
12.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 16ª REGIÃO.....	26
12.1	MICROCOMPUTADORES	26
13.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 21ª REGIÃO.....	28
13.1	MODELAGEM DOS PROCESSOS DE TI	28
14.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 22ª REGIÃO.....	31
14.1	NOTEBOOKS.....	31
15.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 23ª REGIÃO.....	33
15.1	NOTEBOOKS.....	33
16.	ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 24ª REGIÃO.....	35
16.1	NOTEBOOKS.....	35
16.2	IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETO DE TI.....	36
17.	CONCLUSÃO.....	37
18.	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2015, aprovado pelo Ato CSJT n.º 377/2014, realizou-se auditoria com o objetivo de comprovar o efetivo uso, pelos TRTs, dos bens e serviços de Tecnologia da Informação custeados com recursos do orçamento de 2014 do CSJT.

Essa ação de controle reveste-se de grande relevância. Em primeiro lugar, em vista dos vultosos recursos financeiros investidos, na ordem de R\$ 94.087.624,36, o que requereria, por si só, a necessária verificação da aplicação desses valores. Em segundo lugar, em função da importância de se aferir se os bens adquiridos e os serviços contratados estão sendo efetivamente utilizados e, por consequência, contribuindo com a atualidade e segurança das estruturas de tecnologia da informação dos TRTs.

Destaca-se que os recursos descentralizados destinam-se à manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho e ao desenvolvimento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

Cumprir destacar que essa auditoria foi realizada na modalidade de "ação coordenada", cuja característica marcante é a atuação conjunta da Divisão de Auditoria da CCAUD/CSJT com as Unidades de Controle Interno dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O presente relatório está estruturado nos seguintes tópicos: Metodologia, Análise da utilização dos recursos em



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

cada um dos Tribunais Regionais do Trabalho, Conclusão e Proposta de Encaminhamento.

Na Metodologia, apresentam-se a visão geral dos investimentos realizados pelo CSJT e o volume de recursos auditados; o objetivo, o escopo e as questões de auditoria; a metodologia aplicada e as limitações do trabalho.

As análises da utilização dos recursos nos Tribunais Regionais do Trabalho descrevem os achados de auditoria, os quais contemplam: a análise da Unidade de Controle Interno do Regional; as evidências que comprovam cada achado; a conclusão desta Coordenadoria e a sua proposta de encaminhamento.

No tocante às evidências, essas estão reunidas em documento intitulado Caderno de Evidências, organizado por Achado de Auditoria, com o uso de marcadores digitais, a fim de facilitar a identificação.

A Conclusão do Relatório apresenta resposta às principais questões de auditoria, bem como a síntese dos achados mais relevantes, seu impacto quantitativo e qualitativo na gestão dos TRTs fiscalizados e o benefício estimado das propostas de encaminhamento.

Por fim, a Proposta de Encaminhamento consolida as medidas sugeridas pela equipe, cuja adoção visa sanar as inconformidades descritas nos achados de auditoria.

2. METODOLOGIA

Esta Coordenadoria propôs a realização de auditoria na modalidade "integrada/compartilhada", nos termos do art. 8º,



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

inciso II, da Resolução n.º 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

Tendo por parâmetro esse formato de auditoria, a quem o CNJ atribuiu a denominação de Ação Coordenada de Auditoria, concebeu-se uma ação de controle mediante a qual as Unidades de Controle Interno dos Tribunais Regionais do Trabalho realizariam as inspeções, aplicariam testes e levantariam dados e documentos, a fim de certificar ao CSJT a efetiva utilização dos equipamentos e serviços contratados com recursos do Conselho com base em procedimentos previamente elaborados por esta Coordenadoria.

Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação dos CSJT (SETIC/CSJT) a respeito do montante das descentralizações realizadas pelo CSJT aos Tribunais Regionais do Trabalho em 2014, identificaram-se quinze temas objetos de verificação desta ação coordenada, assim classificados:

Equipamentos:

1. Sala Cofre;
2. Solução de Armazenamento - *Storages*;
3. *Notebooks*;
4. *Scanners*;
5. Microcomputadores;
6. Filtro de Conteúdo WEB;
7. Solução de Antispam;

Softwares:

8. Oracle;
9. Solução de *Backup* - TSM;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

10. Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI
- ITIL;

11. Solução de Virtualização - VMWARE;

Serviços:

12. Rede JT;

13. Diagnóstico e Modelagem dos Processos de TI;

14. Implantação de Escritório de Gestão de Projetos de TI;

15. Manutenção de Sala Cofre.

Assim, diante de tal cenário, definiu-se como objetivo da presente ação: "comprovar a efetiva utilização dos bens e serviços adquiridos pelos TRTs com recursos do CSJT", com vistas a responder às seguintes questões de auditoria:

1. Os equipamentos adquiridos com recursos do CSJT estão devidamente instalados e em uso?
2. Os *softwares* adquiridos com recursos do CSJT estão sendo efetivamente utilizados?
3. Os serviços contratados com recursos do CSJT foram efetivamente prestados?

Cabe ressaltar que, apesar de esta auditoria abranger os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, nem todos os temas acima descritos estão presentes em todos os TRTs, somente os que tiveram recursos descentralizados pelo CSJT em 2014 foram alvo de análise.

Nesse contexto, impende destacar que os Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, 6ª, 7ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Região comprovaram a efetiva utilização de todos os bens/serviços contratados com recursos do CSJT em 2014,



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

portanto não figuram na seção deste relatório dedicada aos achados de auditoria.

Para a realização do trabalho, esta Coordenadoria enviou a Requisição de Documentos e Informação (RDI) n.º 80/2015, de 24/4/2015, aos 24 TRTs, por meio da qual solicitou às unidades de Controle Interno, em caráter de parceria, que realizassem inspeção nas unidades do Tribunal Regional, em especial na unidade de TI, para levantar evidências suficientes que comprovassem a efetiva utilização do bem ou serviço avaliado.

Com vistas a padronizar as informações dos TRTs, esta Coordenadoria elaborou instrumento para a consolidação das informações coletadas pelos Controles Internos dos Regionais, pelo qual deveriam ser respondidas questões (pontos de controle) a respeito da efetiva utilização de cada produto adquirido ou serviço contratado pelo TRT (temas), contemplando o relato da situação encontrada; possíveis causas; possíveis efeitos; evidências e a conclusão do auditor.

A partir do exame da documentação apresentada pelos TRTs, esta Coordenadoria elaborou o presente relatório, mediante o qual apresenta sua conclusão a respeito dos equipamentos e *softwares* que não foram efetivamente utilizados, bem como dos serviços que não foram devidamente prestados nos Regionais, sendo que todos os contratos foram firmados mediante descentralização de recursos pelo CSJT em 2014.

Impende ressaltar que essa metodologia de monitoramento possui limitações intrínsecas, pois se baseia na apresentação de dados e informações do auditado, muito embora, a depender do caso específico, outros testes sejam importantes para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

corroborar as conclusões, como inspeções presenciais e acessos a sistemas internos do auditado.

De todo modo, a fim de mitigar os riscos da metodologia, oportunamente, por ocasião das futuras inspeções *in loco*, realizar-se-ão testes complementares, se necessário.

3. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 1ª REGIÃO

3.1 NOTEBOOKS

3.1.1 Análise do Controle Interno do Tribunal Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que, dos 290 *notebooks* adquiridos, 217 encontram-se em unidades destinatárias, como Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargados/Juízes Convocados e Corregedoria, e 73 em unidades de armazenamento e configuração da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Considerou aquela unidade, como possível causa para a não destinação integral dos equipamentos adquiridos (73 ainda estão armazenados), a realização de aquisição concentrada de um quantitativo de equipamentos não condizente com a capacidade operacional das unidades responsáveis pela configuração e distribuição destes.

Informou, ainda, como possíveis efeitos decorrentes da não efetiva utilização dos recursos: a ineficiência orçamentária, decorrente do tempo em que o equipamento, adquirido com previsão de substituição ao final de sua garantia (art. 3º do Ato CSJT.GP.SG 43/2013), permanece fora de uso; o não atendimento da demanda das unidades; e a insatisfação dos usuários decorrente da obsolescência dos



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

equipamentos em uso, ante o tempo decorrido para substituição por novos.

Ante os elementos evidenciados, concluiu-se haver desconformidade na distribuição, aos usuários, dos equipamentos adquiridos.

3.1.2 Evidências

- Planilha TRT1 - *Notebook* - item 1.1.1;
- Relatório Patr_217 do sistema administrativo de controle patrimonial do TRT/RJ, com a relação dos 290 *notebooks* adquiridos por meio dos créditos descentralizados.

3.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas pelo Controle Interno do Regional, devidamente comprovadas pela documentação enviada, corrobora-se o posicionamento daquela Unidade em afirmar que os *notebooks*, adquiridos com recursos do CSJT em 2014, não foram totalmente distribuídos aos seus usuários.

3.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 1ª Região que:

- a) Ultime, em até 60 dias, a distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014;
- b) Aperfeiçoe, em até 90 dias, seu processo de planejamento das aquisições com recursos do CSJT, a fim de identificar precisamente sua demanda e alinhá-la à sua capacidade operacional de implantação das soluções e equipamentos adquiridos.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

4. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 2ª REGIÃO

4.1 NOTEBOOKS

4.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que, dos 474 *notebooks* adquiridos, 448 foram devidamente entregues, e o restante possui pendência de entrega em função da dificuldade de agendamento.

Considerou, como possível causa para a situação, as restrições operacionais para agendar a distribuição perante os magistrados, não obstante a apresentação de cronogramas e contato por *e-mail*.

Por fim, concluiu que os recursos descentralizados para aquisição dos *notebooks* foram aplicados integralmente e os equipamentos adquiridos estão majoritariamente em uso.

4.1.2 Evidências

- Planilha TRT2 - Notebook - item 1.1.1;
- Termos de recebimento/responsabilidade assinado pelo usuário emitido pela Coordenadoria de Atendimento da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Termo de responsabilidade e informações providas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio;
- Relação da distribuição dos equipamentos;
- Descrição do equipamento adquirido.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

4.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas pelo Controle Interno do Regional, devidamente comprovadas pela documentação enviada, e em que pese aquela unidade ter considerado que os recursos descentralizados para aquisição dos *notebooks* foram aplicados integralmente e os equipamentos adquiridos estão majoritariamente em uso, conclui-se que permanece pendente a entrega de 26 equipamentos (5%).

4.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 2ª Região que, em até 60 dias, ultime a distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014;

Recomendar ao TRT da 2ª Região que, em até 90 dias, realize estudos, a fim de promover melhorias em seu processo de gestão patrimonial, em especial quanto à celeridade e efetividade na distribuição dos bens.

5. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 3ª REGIÃO

5.1 NOTEBOOKS

5.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que a maioria dos *notebooks* adquiridos foi recebida pelos magistrados, a partir de uma comunicação formal da Secretaria-Geral da Presidência, com distribuição dos equipamentos ocorrida em fins de 2014 e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

início de 2015. Entretanto, alguns *notebooks* ainda estão pendentes de recebimento pelo seu destinatário respectivo.

Considerou, como possível causa, a morosidade de alguns magistrados em receber o novo equipamento. Nos termos do Ofício Circular n.º SGP/34/2014, os magistrados deveriam comparecer pessoalmente em Belo Horizonte para realizar a troca do *notebook*, o que poderia ter dificultado essa substituição para os juízes que atuam no interior do Estado.

Destacou o Controle Interno do Regional que alguns magistrados não trocaram os respectivos equipamentos sob a alegação de que os que estão em seu poder os atendem de modo satisfatório e acrescentou que existem magistrados fora do país (pós-graduação), com entrega agendada para o respectivo retorno.

Concluiu que, em outros casos, a entrega do novo *notebook* ainda não se concretizou porque, para tanto, o magistrado deve entregar o antigo, fato que não aconteceu.

Informou, ainda, como possíveis efeitos decorrentes da não efetiva utilização dos recursos, o armazenamento desnecessário de equipamentos novos, que estão em garantia e poderiam estar em uso, além da ausência de nova destinação de equipamentos antigos (em uso com os magistrados), que poderiam ser utilizados por outros usuários, conforme demanda.

Por fim, concluiu pela necessidade de que seja realizada nova comunicação formal aos magistrados que ainda não procuraram o setor responsável para efetuar a troca, para viabilizá-la, assinalando prazo para tanto, sob pena de os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

equipamentos pendentes de utilização serem destinados a novos usuários a serem definidos pela CETIC.

5.1.2 Evidências

- Planilha TRT3 - Notebooks - item 1.1.1;
- Ofício Circular n.º SGP/34/2014, que comunicou aos magistrados a substituição dos equipamentos antigos pelos recém-adquiridos, com as orientações pertinentes;
- Termo de recebimento provisório das 308 unidades;
- Termo de recebimento definitivo das 33 unidades faltantes;
- Relação da distribuição dos equipamentos;
- Informação da área responsável sobre a situação questionada.

5.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas pelo Controle Interno do Regional, devidamente comprovadas pela documentação enviada, corrobora-se o posicionamento daquela Unidade em afirmar que os *notebooks* adquiridos com recursos do CSJT não foram totalmente distribuídos aos seus usuários.

Cumprindo ainda ressaltar que o fato de alguns magistrados recusarem a troca dos equipamentos, sob a alegação de que o atual o atende de modo satisfatório, evidencia falhas no planejamento da contratação no tocante à identificação da real demanda do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

5.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 3ª Região que:

- a) Ultime, em até 60 dias, a distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos do CSJT em 2014;
- b) Aperfeiçoe, em até 90 dias, seu processo de planejamento das aquisições com recursos do CSJT, a fim de identificar precisamente sua demanda e alinhá-la à sua capacidade operacional de implantação das soluções e equipamentos adquiridos.

Recomendar ao TRT da 3ª Região que realize estudo, em até 90 dias, a fim de promover melhorias em seu processo de gestão patrimonial, em especial quanto à efetividade na distribuição dos bens.

6. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 4ª REGIÃO

6.1 DIAGNÓSTICO E MODELAGEM DOS PROCESSOS DE TI

6.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que a contratação dos serviços de diagnóstico e modelagem de processos para gerenciamento de serviços de TI foi efetuada com a empresa Bridge Consulting Tecnologia da Informação Ltda. - EPP (Contrato TRT n.º 114/2014 - Registro de Preços Adesão n.º 0034/14-9 - PA 3236-36).

Embora realizada a contratação, a Corte Regional optou por iniciar os serviços posteriormente à implementação da ferramenta de gerenciamento de serviços de TI (*Assyst*),



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

visando propiciar o avanço na maturidade dos processos de gestão de serviços do Tribunal. Com o atraso na instalação do Assyst, o diagnóstico dos processos ficou postergada para o segundo semestre de 2015.

A unidade de Controle Interno constatou que o Regional migrou os serviços de registro e acompanhamento de chamados, que eram suportados pelo sistema *TraceGP*, para a ferramenta Assyst, fornecida pelo CSJT. Essa alteração afetou alguns processos que seriam mapeados e modelados pela solução adquirida.

Considerou o Controle Interno do TRT, como possíveis causas ao atraso na implementação da ferramenta Assyst, a opção da área técnica de implementar o diagnóstico e a modelagem de processos após a alteração da ferramenta de registro e acompanhamento de chamados.

Informou, ainda, como possível efeito, decorrente da não efetiva utilização dos recursos, o atraso no aprimoramento dos processos de gestão dos serviços de TI e a possível estagnação dos índices de avaliação da maturidade de governança (Perfil iGov).

Por fim, concluiu que a empresa não recebeu por nenhum serviço e o valor empenhado encontra-se inscrito em restos a pagar.

Interpelado, mediante a RDI n.º 176/2015, de 27/11/2015, quanto à atualização das informações acima prestadas, o Regional informou que emitiu ordem de serviço para o diagnóstico dos processos de gestão de serviços de tecnologia da informação, em 14/9/2015, e que o Coordenador de Gestão de TI atestou que os serviços foram efetivamente prestados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Finalmente, destacou que não houve evolução em relação ao serviço de modelagem de processos de gestão de serviços de tecnologia da informação.

6.1.2 Evidências

- Planilha TRT4 - Diagnóstico e Modelagem dos Processos de TI - item 1.3.2;
- Resposta à RDI 176/2015.

6.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas pelo Controle Interno do Regional, concluiu-se que ainda se encontra pendente a prestação dos serviços referentes à modelagem dos processos de TI.

6.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 4ª Região que, em até 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, ultime os procedimentos necessários para conclusão da prestação dos serviços referentes à modelagem dos processos de TI contratados com recursos do CSJT em 2014.

7. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 8ª REGIÃO

7.1 NOTEBOOKS

7.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que foram adquiridos



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

125 *notebooks*, dos quais 104 foram distribuídos e 21 (16,8%) considerados como reserva técnica, sem que houvesse justificativa do gestor de TI para os equipamentos não distribuídos.

7.1.2 Evidências

- Planilha TRT8 - *Notebooks* - item 1.1.1;
- Arquivo com o Termo de recebimento definitivo;
- Arquivo com a Relação da distribuição dos equipamentos.

7.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas pela unidade de Controle Interno do Regional, considera-se que a destinação dos equipamentos recém-adquiridos para servirem de reserva técnica configura falha no planejamento da aquisição, pois o prazo de garantia dos equipamentos encontra-se em curso sem a sua efetiva utilização, logo este cenário revela-se como potencialmente antieconômico.

Pelo exposto, conclui-se que houve falhas no planejamento da contratação e que não ocorreu a efetiva distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014.

7.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 8ª Região que:

- a) Ultime, em até 60 dias, a distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

b) Aperfeiçoe, em até 90 dias, seu processo de planejamento das aquisições com recursos do CSJT, a fim de identificar precisamente sua demanda e alinhá-la à sua capacidade operacional de implantação das soluções e equipamentos adquiridos.

8. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 9ª REGIÃO

8.1 MICROCOMPUTADORES

8.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta a RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que, em vista das informações prestadas pela STI e do cronograma apresentado, não se pode afirmar que houve uso efetivo dos recursos, já que a substituição está ocorrendo em virtude da demanda ocasionada por defeito e/ou perda da garantia.

Considerou como possível causa o fato da não utilização de uma metodologia de gerenciamento de projetos para controlar a ação de atualização do parque de computadores *desktop*; planejamento inadequado e a ausência de relação entre a demanda real e a estimativa.

Informou, ainda, como possível efeito, a alocação ineficiente de recursos financeiros; equipamentos ociosos, gerando custos desnecessários com armazenagem; decurso do prazo de garantia em equipamentos estocados; utilização de computadores *desktops* desatualizados, de rendimento inferior ao necessário, podendo acarretar atrasos na prestação jurisdicional, bem como custos adicionais com manutenção.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Interpelado, mediante a RDI n.º 180/2015, de 27/11/2015, quanto à atualização das informações acima prestadas, o Regional encaminhou listagem de tombamento e distribuição dos 374 microcomputadores adquiridos, com exceção de 22 equipamentos (5,8%), que se encontram em depósito para eventual substituição em caso de defeito.

8.1.2 Evidências

- Planilha TRT9 - Microcomputadores - item 1.1.1;
- Termo de recebimento definitivo dos equipamentos;
- Relação da distribuição dos equipamentos (relatório de material e patrimônio contendo, no mínimo, descrição do equipamento, n.º do patrimônio e unidade destinatária);
- Relatório de ferramenta de inventário e/ou monitoramento de *software* e *hardware*;
- Plano de distribuição, contendo localidade e data de instalação, dos 374 *desktops* adquiridos;
- Lista de distribuição de microcomputadores;
- Ofício SCI 20-2015 / Resposta à RDI 180/2015.

8.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas pelo Controle Interno do Regional, devidamente comprovadas pela documentação enviada, considera-se que o fato de os equipamentos adquiridos encontrarem-se em depósito, com o propósito de substituição em caso de defeito, demonstra falha no planejamento da aquisição, pois o prazo de garantia dos equipamentos encontra-se em curso



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

sem a sua efetiva utilização; logo este cenário revela-se como potencialmente antieconômico.

Pelo exposto, conclui-se que não ocorreu a efetiva distribuição dos microcomputadores adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014.

8.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 9ª Região que:

- a) Ultime, em até 60 dias, a distribuição dos microcomputadores adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014;
- b) Aperfeiçoe, em até 90 dias, seu processo de planejamento das aquisições com recursos do CSJT, a fim de identificar precisamente sua demanda e alinhá-la à sua capacidade operacional de implantação das soluções e equipamentos adquiridos.

9. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 10ª REGIÃO

9.1 SCANNERS

9.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, o auditor da área de controle interno do Regional informou que os *scanners* adquiridos com recursos provenientes do CSJT em 2014 foram entregues aos usuários.

Interpelado, mediante a RDI n.º 181/2015, de 27/11/2015, quanto à precisão das informações acima prestadas, o Regional retificou que foram adquiridos 35 *scanners*, sendo que 24 foram



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

distribuídos pelas diversas áreas do Regional e os demais permanecem em estoque.

9.1.2 Evidências

- Planilha TRT10 - *Scanners* - item 1.1.1;
- Termo de recebimento definitivo;
- Relação de distribuição dos equipamentos;
- Memorando n.º 0341536 / Resposta à RDI 181/2015.

9.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas pela unidade de Controle Interno do Regional, verificou-se que somente 24 equipamentos foram efetivamente distribuídos, e que 11 *scanners* (31%) ainda se encontram em depósito.

Tal fato evidencia falha no planejamento da presente contratação, em especial no tocante à identificação da real demanda do Tribunal. Além disso, considerando que o prazo de garantia dos equipamentos encontra-se em curso sem a sua efetiva utilização, configura-se um cenário de potencial antieconomicidade.

9.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 10ª Região que:

- a) Ultime, em até 60 dias, a distribuição dos *scanners* adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014;
- b) Aperfeiçoe, em até 90 dias, seu processo de planejamento das aquisições com recursos do CSJT, a fim de identificar precisamente sua demanda e alinhá-



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

la à sua capacidade operacional de implantação das soluções e equipamentos adquiridos.

9.2 SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE

9.2.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta a RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que foi realizado o termo de recebimento definitivo da solução, porém as licenças não foram instaladas.

Considerou, como possível causa para o atraso, a escassez de recursos humanos na área de TI, visto que, desde o recebimento das licenças, o técnico esteve em período de férias, e, logo em seguida, foi alocado para realizar sucessivas atualizações do PJe-JT.

Informou, ainda, como possíveis efeitos do atraso, a não utilização de todos os recursos físicos dos servidores de aplicação que hospedam o sistema PJe-JT nas 22 Varas do Trabalho, podendo ocorrer queda no desempenho do sistema, com impacto na execução dos trabalhos.

Por fim, concluiu que, embora indesejável o atraso na entrega dos serviços, e estando agendado treinamento para formação de técnicos em outubro do corrente ano, constatou como procedentes as justificativas da área de tecnologia.

Interpelado, mediante RDI a 181/2015, de 27/11/2015, quanto à atualização das informações acima prestadas, o Regional informou que as licenças foram recebidas definitivamente em 5/8/2015, e que foi realizado treinamento na ferramenta *VMWare vSphere*.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

9.2.2 Evidências

- Planilha TRT10 - Solução de Virtualização - *VMWARE* - item 1.2.1;
- Termo de recebimento definitivo;
- Memorando n.º 0341536 / Resposta à RDI 181/2015.

9.2.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Em que pese a Unidade de Controle Interno do Regional ter considerado como procedente as justificativas para o atraso na implantação da solução de virtualização - *VMWARE*, avalia-se que houve falha no planejamento da presente contratação e que as alegações não são suficientes para justificar o atraso.

Pelo exposto, conclui-se pela não efetiva implantação da solução de virtualização - *VMWARE* no âmbito do TRT.

9.2.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 10ª Região que:

- a) Ultime, em até 60 dias, a implantação da solução de virtualização - *VMWARE*;
- b) Aperfeiçoe, em até 90 dias, seu processo de planejamento das aquisições com recursos do CSJT, em especial no tocante à avaliação das necessidades de adequação do ambiente do Tribunal para viabilizar a execução contratual.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

10. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 11ª REGIÃO

10.1 NOTEBOOKS

10.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta a RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou apenas que, em consulta ao Processo MA-1042/2014, constatou a emissão da NE n.º 1317/2014, no dia 24/10/2014, para aquisição de 78 *notebooks*, e que não constam dos autos o termo de entrega e recebimento destes.

10.1.2 Evidências

- Planilha TRT11 - Notebooks - item 1.1.1;
- Ata de registro de Preços - NOTEBOOKS;
- Notas Fiscais.

10.1.3 Conclusão da CCAUD

Diante da ausência de qualquer documentação comprobatória da distribuição dos *notebooks* pelo TRT, conclui-se que não ocorreu a efetiva entrega dos equipamentos aos usuários.

10.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 11ª Região que, em até 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, ultime os procedimentos necessários para conclusão da distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos do CSJT em 2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

11. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 15ª REGIÃO

11.1 NOTEBOOKS

11.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que, dos *notebooks* adquiridos com recursos provenientes do CSJT em 2014, 181 foram entregues aos usuários e 5 encontram-se em estoque.

11.1.2 Evidências

- Planilha TRT15 - Notebooks - item 1.1.1;
- Relação da distribuição dos equipamentos;
- Resposta_SETIC_RDI-CCIN-SAUDI_01-2015.

11.1.3 Conclusão CCAUD/CCAUD

Após análise das informações prestadas pela unidade de Controle Interno do Regional, devidamente comprovadas pela documentação enviada, conclui-se que, apesar da pequena quantidade de equipamentos não distribuídos (2,6% do total), a não utilização destes, sem justificativa adequada, afronta o princípio da eficiência definido na Constituição Federal.

Pelo exposto, tem-se por necessário ultimar os procedimentos para a distribuição desses equipamentos.

11.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 15ª Região que ultime, em até 60 dias, a distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos do CSJT em 2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

12. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 16ª REGIÃO

12.1 MICROCOMPUTADORES

12.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que foram adquiridos 280 microcomputadores, dos quais apenas 9 foram distribuídos. Destacou que, segundo a Coordenadoria de TI, foi elaborada uma estratégia de substituição dos microcomputadores que estão fora da garantia, por estes novos equipamentos, para manter o parque tecnológico atualizado. Informou ainda que atualmente os equipamentos estão sob guarda da Coordenação de Material e Patrimônio, que está fornecendo para as unidades demandantes mediante solicitação destas. Os equipamentos já instalados estão em funcionamento conforme esperado e atende às especificações técnicas.

Interpelado, mediante a RDI n.º 184/2015, de 27/11/2015, quanto à atualização das informações acima prestadas, o Regional reiterou que os equipamentos estão sob guarda da Coordenação de Material e Patrimônio, que os está fornecendo às unidades demandantes mediante solicitação destas.

Por fim, informou que, dos 280 microcomputadores adquiridos, 103 estão em uso pelas unidades e 177 (63%) permanecem no setor de Material e Patrimônio (160 em estoque e 17 na reserva técnica).

12.1.2 Evidências

- Planilha TRT16 - Microcomputadores - item 1.1.1;
- Ata de registro de Preços - NOTEBOOKS;



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Notas Fiscais;
- Resposta à RDI 184/2015;
- Planilha de localização dos microcomputadores.

12.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas e posteriormente atualizadas pela unidade de Controle Interno do Regional, devidamente comprovadas pela documentação enviada, considera-se que o fato de grande parte dos equipamentos adquiridos se encontrar em estoque, ou ainda, ser destinado à reserva técnica, demonstra falha no planejamento da presente contratação, em especial no tocante à identificação da real demanda do Tribunal. Além disso, considerando que o prazo de garantia dos equipamentos encontra-se em curso sem a sua efetiva utilização, este cenário revela-se como potencialmente antieconômico.

Pelo exposto, conclui-se que houve falhas no planejamento da presente contratação e que os microcomputadores adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014 não estão efetivamente em uso.

12.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 16ª Região, a contar da ciência desta deliberação, que:

- a) Ultime, em até 60 dias, a distribuição dos microcomputadores adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014;
- b) Aperfeiçoe, em até 90 dias, seu processo de planejamento das aquisições com recursos do CSJT, a



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

fim de identificar precisamente sua demanda e alinhá-la à sua capacidade operacional de implantação das soluções e equipamentos adquiridos.

13. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 21ª REGIÃO

13.1 MODELAGEM DOS PROCESSOS DE TI

13.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Tribunal informou que os serviços foram desmembrados em duas ordens de serviço. A primeira, que corresponde à fase de modelagem, foi emitida pela Secretaria de TI (STI) em 24/2/2015 e teve como objeto as etapas de planejamento e desenho dos processos de TI.

Destacou aquela Unidade que os respectivos serviços foram prestados em conformidade com os requisitos técnicos exigidos e recebidos definitivamente em 27/4/2015.

Por último, acrescentou que a fase de implantação ainda não teve início por depender da aquisição e implantação de nova ferramenta (*software*) de gestão de serviços no Regional.

O Controle Interno do TRT considerou como possível causa o fato de a STI ter declinado da contratação de solução integrada de gerenciamento de serviços de TI promovida pelo CSJT.

Acerca disso, informou ainda que, em 25/6/2015, a STI oficializou a demanda de aquisição (DOD) da ferramenta, após a realização de seus estudos, avaliando as possíveis soluções que pudessem atender às necessidades do TRT da 21ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ressaltou que os atrasos e impedimentos relatados, em nenhuma hipótese, foram provocados pela entidade contratada para a execução dos serviços.

Como possível efeito, informou que não será possível obter, na prática, os resultados almejados, como ganho em produtividade, melhoria da governança de TI, maior alinhamento da TI com a estratégia da instituição, entre outros. Também é possível a ocorrência de não conformidades legais e/ou normativas (ex. Acórdãos TCU, Resoluções CNJ, entre outros).

Por fim, concluiu que o risco potencial da não aquisição da ferramenta ou da utilização de outra solução menos adequada pode comprometer o resultado final do projeto e implicar desperdício de recursos.

Dessa forma, ressalta que a Administração do TRT deverá empreender esforços no sentido de definir, com urgência, um cronograma e adotar as ações necessárias para a aquisição, implantação e capacitação de um *software* de gestão de serviços de TI ou solução capaz de implementar a totalidade do escopo do projeto.

Interpelado, mediante a RDI n.º 188/2015, de 27/11/2015, quanto à atualização das informações acima prestadas, o Regional reiterou que a primeira parte, referente ao planejamento e desenho dos processos de gestão de serviços de TI, no valor de R\$ 41.775,00, foi prestado pela contratada e recebido definitivamente.

Acrescentou que se encontra com a execução suspensa a etapa de implementação e resultados, no valor de R\$ 97.475,00, pois depende da implantação de ferramenta especializada que ainda se encontra em fase de planejamento da contratação.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Destaca que a vigência do contrato foi prorrogada até 21/7/2016 e que o reinício da prestação dos serviços se dará mediante a emissão de ordem de serviço pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional.

13.1.2 Evidências

- Planilha TRT21 - Diagnóstico e Modelagem dos Processos de TI - item 1.3.1;
- Ordem de serviço;
- Termo de recebimento definitivo;
- Despacho da STI sobre desistência da aquisição da ferramenta de gestão de serviços;
- Documento de Oficialização de Demanda - Solução de Gestão de Serviços de TI;
- Resposta à RDI n.º 188/2015.

13.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno do Regional, devidamente comprovadas pela documentação enviada, conclui-se que houve falhas no planejamento da contratação.

Acerca disso, impende ressaltar que se trata de uma solução planejada para toda Justiça Trabalhista. A presente contratação é complementar ao projeto de implantação de solução de gerenciamento de serviços TI, e foi concebida nesses termos, ou seja, a execução dos serviços de diagnóstico e modelagem dos processos de TI e, posteriormente, sua implementação em uma ferramenta específica de gerenciamento de serviços de TI.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Tribunal Regional, ao declinar da contratação coordenada pelo CSJT, já deveria ter planejado uma alternativa para viabilizar a conclusão dos serviços previstos na presente contratação, fato que não ocorreu, conforme relato da Unidade de Controle Interno do próprio Tribunal.

13.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 21ª Região, a contar da ciência desta deliberação, que:

- a) Ultime, em até 60 dias, a prestação dos serviços de modelagem dos processos de TI, contratados com recursos do CSJT em 2014; e
- b) Aperfeiçoe, em até 90 dias, seu processo de planejamento das aquisições com recursos do CSJT, em especial no tocante à avaliação das necessidades de adequação do ambiente do Tribunal para viabilizar a execução contratual.

14. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – TRT 22ª REGIÃO

14.1 NOTEBOOKS

14.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que os equipamentos estão efetivamente em uso, contudo os termos de responsabilidade ou entrega apresentados pela Seção de Registro Patrimonial não correspondem à quantidade de *notebooks* adquiridos.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerou, como possível causa dessa inconformidade, a entrega informal de alguns *notebooks* por parte da Seção de Registro Patrimonial.

Informou, ainda, como possível efeito, a ausência de controle dos *notebooks* pela Seção de Registro Patrimonial.

Por fim, concluiu que a Seção de Registro Patrimonial procedeu em desacordo com o que estabelece o art. 39, VI, do Regulamento-Geral daquela Corte, aprovado pela RA n.º 008/2007.

Interpelado, mediante a RDI n.º 189/2015, de 27/11/2015, quanto à atualização das informações acima prestadas, o Regional informou que não havia nada de novo a acrescentar.

14.1.2 Evidências

- Planilha TRT22 - *notebooks* - item 1.1.1;
- Nota Fiscal;
- Termo de recebimento definitivo;
- Relação da distribuição dos equipamentos;
- Termo de Responsabilidade;
- Resposta à RDI 189/2015.

14.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Em que pese a unidade de Controle Interno do Regional ter informado que os 38 *notebooks*, adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014, foram distribuídos, não foi apresentada a esta equipe de auditoria qualquer documentação comprobatória que sustente tal afirmação. Pelo exposto, diante da ausência de evidências da distribuição dos



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

bens adquiridos, conclui-se pela não efetiva utilização dos referidos bens.

14.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 22ª Região que ultime, em até 60 dias, a distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos do CSJT em 2014.

Recomendar ao TRT da 22ª Região que aprimore, em até 90 dias, seu processo de gestão patrimonial, estabelecendo controles internos que assegurem o efetivo controle da movimentação patrimonial no âmbito do Tribunal, em especial no tocante à lavra dos termos de reponsabilidade por ocasião da entrega dos bens.

15. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 23ª REGIÃO

15.1 NOTEBOOKS

15.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que os *notebooks* foram devidamente adquiridos, por meio de processo licitatório, recebidos e registrados no sistema de patrimônio, sendo que, dos 85 *notebooks* adquiridos, 54 foram entregues aos magistrados e 31 estão sob a guarda da STIC e em processo de distribuição.

Interpelado, mediante a RDI n.º 190/2015, de 27/11/2015, quanto à atualização das informações acima prestadas, o Regional informou que, dos 85 *notebooks* adquiridos, 63 equipamentos foram entregues aos magistrados e 22 (25,8%)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

encontram-se sob a guarda da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) para distribuição.

15.1.2 Evidências

- Planilha TRT23 - *notebooks* - item 1.1.1;
- Nota Fiscal;
- Termo de recebimento definitivo;
- Guias de movimentação de material permanente (entrega aos usuários)
- Relação de distribuição de *notebooks*.

15.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas e posteriormente atualizadas pela unidade de Controle Interno do Regional, devidamente comprovadas pela documentação enviada, conclui-se pela necessidade de o Tribunal envidar esforços para finalizar a distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014.

15.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 23^a Região que ultime, em até 60 dias, a distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

16. ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - TRT 24ª REGIÃO

16.1 NOTEBOOKS

16.1.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta à RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que os 65 *notebooks* foram devidamente adquiridos e entregues, encontrando-se em pleno uso. Entretanto, esclareceu que 6 magistrados optaram por não receber os equipamentos. Informou, ainda, que estes 6 *notebooks* passaram a integrar a reserva técnica da Coordenadoria de TI.

16.1.2 Evidências

- Planilha TRT24 - notebooks - item 1.1.1;
- Ata de recebimento definitivo;
- Relação de entrega dos Notebooks.

16.1.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações e documentação apresentadas pela unidade de Controle Interno do Regional, verifica-se que, a partir da relação de entrega fornecida pelo Regional, 11 equipamentos encontram-se com entrega pendente (16,9%), incluindo os 6 equipamentos que passaram a integrar a reserva técnica da Coordenadoria de TI.

Em relação à reserva técnica, cumpre ressaltar que este cenário revela-se como potencialmente antieconômico, pois os equipamentos foram adquiridos com os custos de garantia embutidos no seu preço final, nesse sentido, o prazo de



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

garantia dos equipamentos encontra-se em curso sem a sua efetiva utilização.

Pelo exposto, conclui-se que os *notebooks* adquiridos com os recursos do CSJT em 2014 não foram totalmente distribuídos aos usuários.

16.1.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 24^a Região que ultime, em até 60 dias, a distribuição dos *notebooks* adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014.

16.2 IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETO DE TI

16.2.1 Análise do Controle Interno do Regional

Em resposta À RDI n.º 80, de 24/4/2015, a unidade de Controle Interno do Regional informou que o contrato foi assinado em dezembro de 2014, com previsão de início para janeiro de 2015. Contudo, acrescentou que houve prorrogação da data de início dos serviços para 3/8/2015.

Considerou, como possível causa, segundo a empresa contratada, o fato do grande número de TRTs atendidos simultaneamente na implantação desse projeto, tornando impossível o atendimento a contento dos prazos estabelecidos em contrato.

Informou, ainda, como possível efeito, o impacto na padronização nacional da sistemática de gestão de projetos de TI.

Interpelado, mediante a RDI n.º 191/2015, de 27/11/2015, quanto à atualização das informações acima prestadas, o Regional informou que foi iniciada em 3/8/2015 a execução dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

serviços de implantação do escritório de gestão de projetos de TI, com conclusão e pagamento da 1ª fase.

16.2.2 Evidências

- Planilha TRT24 - Implantação de Escritório de Gestão de Projetos de TI - item 1.3.1;
- Resposta à RDI 191/2015;
- Formulário de avaliação dos serviços - Etapa 1;
- Termo de Recebimento - Plano de Implantação;
- Nota fiscal.

16.2.3 Conclusão CCAUD/CSJT

Após análise das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno do Regional, devidamente comprovadas pela documentação enviada, conclui-se pela necessidade de o Tribunal envidar esforços com vistas à conclusão dos serviços contratados.

16.2.4 Proposta de encaminhamento

Determinar ao TRT da 24ª Região que ultime, em até 60 dias, a implantação de Escritório de Gestão de Projetos de TI.

17. CONCLUSÃO

Os objetivos delineados para a presente Ação Coordenada de Auditoria foram plenamente alcançados, na medida em que se obtiveram respostas às questões de auditoria inicialmente estabelecidas, o que, por consequência, permitiu avaliar o



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

nível de utilização dos bens e serviços contratados pelos TRTs com recursos do CSJT em 2014.

No que se refere à efetiva utilização dos equipamentos, Questão de Auditoria n.º 1, identificou-se falta de uso de alguns equipamentos.

As justificativas alegadas para tais situações concentraram-se na falta de recursos humanos para efetivar as instalações; a recusa, pelo usuário final, em receber os novos equipamentos; e situações particulares que levaram o gestor a decidir pela designação de parte dos novos equipamentos para compor sua reserva técnica.

Acerca disso, cumpre ressaltar que a decisão do gestor em designar equipamentos novos para reserva técnica configura-se potencialmente antieconômica, pois os prazos de garantia dos equipamentos estão em curso sem a sua efetiva utilização. Destaca-se que o custo dos serviços de garantia foi embutido no preço final dos equipamentos por ocasião das respectivas aquisições.

Nesse contexto, destaca-se que apenas 10 Tribunais promoveram a efetiva utilização de todos os equipamentos adquiridos com recursos do CSJT em 2014, são eles: Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Regiões.

Em relação à efetiva utilização dos *softwares* adquiridos com recursos do CSJT, Questão de Auditoria n.º 2, houve apenas uma ocorrência isolada, tratada individualmente naquele Tribunal Regional do Trabalho.

Para a questão de efetiva prestação dos serviços contratados, Questão de Auditoria n.º 3, verificou-se a não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

prestação dos serviços em função da falta de recursos humanos no quadro de pessoal de TI dos TRTs, e, em casos específicos, em decorrência de falhas no planejamento das respectivas contratações.

O cenário caracterizado ao final do trabalho remete à necessidade de melhorias no processo de contratação em alguns Tribunais Regionais, em especial no tocante à identificação precisa da demanda do TRT e o alinhamento das contratações pretendidas à efetiva capacidade operacional de implantação dos Tribunais.

Em outras palavras, ressalta-se que as aquisições de bens e serviços devem ser precedidas de estudos hábeis a demonstrar a necessidade das soluções de TI, seja do ponto de vista sistêmico - da Justiça do Trabalho com um todo - seja sob o prisma particular - considerando as especificidades de cada Tribunal Regional do Trabalho.

Noutro turno, posteriormente à contratação, deve-se estabelecer um sistema efetivo de gerenciamento dos bens, com o objetivo de monitorar a plena utilização destes e, por consequência, de permitir eventual realocação, nos casos em que situações supervenientes, não passíveis de terem sido previstas na fase de planejamento, inviabilizem o uso em determinados Tribunais Regionais.

Concluídos os trabalhos, cumpre destacar os benefícios alcançados por esta ação de controle.

No que concerne aos aspectos qualitativos, tendo por premissa a efetivação das medidas saneadoras propostas a seguir, tem-se o aprimoramento da gestão dos ativos de TI, em suas fases de planejamento, contratação, monitoramento e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

avaliação, o que, por consequência, implicará o efetivo atendimento aos princípios da eficiência e economicidade em relação aos investimentos realizados pelo CSJT.

Quanto aos aspectos quantitativos, há providências específicas a serem adotadas de imediato pelas Cortes Regionais, com vistas à efetiva utilização de recursos já investidos, cujo montante estimado é de **R\$ 2.780.743,40**, sendo, portanto, tal valor os benefícios quantitativos da presente ação de controle.

Nesse contexto, apresentam-se, a seguir, as propostas de encaminhamento decorrentes da avaliação da efetiva utilização dos bens e serviços adquiridos pelos TRTs com recursos do CSJT no exercício de 2014.

18. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face das análises e das respectivas conclusões decorrentes da ação coordenada - cujo escopo foi comprovar a efetiva utilização dos bens e serviços adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014 -, evidenciaram-se situações de inconformidade que requerem a adoção de providências, consoante abordado ao longo deste relatório.

Nesse contexto, com base no art. 10, incisos XII e XV, do Regimento Interno do CSJT, propõe-se ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

1. Determinar aos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 16ª e 21ª Regiões que, em até 90 dias, aperfeiçoem seu processo



Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

de planejamento de aquisições com recursos do CSJT, a fim de identificar precisamente sua demanda e alinhá-la à sua capacidade operacional de implantação das soluções e equipamentos adquiridos;

2. Determinar aos Tribunais Regionais do Trabalho da 10^a e 21^a Regiões que, em até 90 dias, aperfeiçoem seu processo de planejamento de aquisições com recursos do CSJT, em especial no tocante à avaliação das necessidades de adequação do ambiente do Tribunal para viabilizar a execução contratual;
3. Determinar aos Tribunais Regionais do Trabalho da 1^a, 2^a, 3^a, 8^a, 11^a, 15^a, 22^a, 23^a e 24^a Regiões que ultimem, em até 60 dias, a distribuição dos notebooks adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014;
4. Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região que:
 - 4.1. Ultime, em até 60 dias, a implantação da solução de virtualização - VMWARE, adquirida com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014;
 - 4.2. Ultime, em até 60 dias, a distribuição dos scanners, adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

5. Determinar aos Tribunais Regionais do Trabalho 9ª e 16ª Regiões que ultitem, em até 60 dias, a distribuição dos microcomputadores adquiridos com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014;
6. Determinar aos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e 21ª Regiões que ultitem, em até 60 dias, a prestação dos serviços referentes à modelagem dos processos de TI, contratados com recursos descentralizados pelo CSJT em 2014;
7. Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região que ultime, em até 60 dias, a implantação de seu escritório de gestão de projeto de TI;
8. Recomendar aos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 3ª Regiões que, em até 90 dias, realizem estudo a fim de promover melhorias em seu processo de gestão patrimonial, visando maior celeridade e efetividade na distribuição dos bens; e
9. Recomendar ao TRT da 22ª Região que, em até 90 dias, aprimore seu processo de gestão patrimonial, estabelecendo controles internos que assegurem o efetivo controle da movimentação patrimonial no âmbito do Tribunal, em especial no tocante à lavra dos termos de



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

reponsabilidade por ocasião da entrega dos bens.

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

LÍVIO MAURO BASTOS DA COSTA

Supervisor da Seção de Normatização e Avaliação das Ações de Controle da CCAUD/CSJT

RAFAEL ALMEIDA DE PAULA

Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da DIAUD/CCAUD

RILSON RAMOS DE LIMA

Chefe da Divisão de Auditoria da CCAUD/CSJT

GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Coordenador da CCAUD/CSJT



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.ius.br